



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga o Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e o Decreto nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga o Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e o Decreto nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga o Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e o Decreto nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

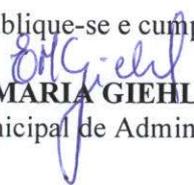
Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração